



Garanhuns, 23 de Setembro de 2026.

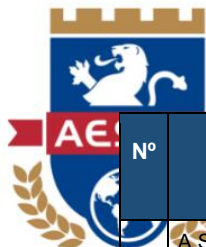
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DEPEX

**PROGRAMA DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS –
PEX/AESGA**

EDITAL 2026-2027 PEX/AESGA
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O Departamento de Pesquisa e Extensão Universitária – DEPEX torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas ao Programa de Pesquisa, Extensão e Ações Educacionais – PEX/AESGA, Edital 2026–2027, conforme quadro a seguir.

Nº	Título do projeto	Nota final	Situação	Bolsa de incentivo à orientação
1	EDUCAÇÃO E CIDADANIA: DEBATENDO DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS EM INSTITUIÇÕES SOCIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS EM GARANHUNS-PE E AGRESTE MERIDIONAL	100,0	Aprovado	SIM
2	GEFID – GRUPO DE ESTUDOS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM FILOSOFIA DO DIREITO	85,0	Aprovado	NÃO ¹
3	O PAPEL DOS MATERIAIS CONSTRUTIVOS NA PROMOÇÃO DO CONFORTO AMBIENTAL EM EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NO NORDESTE BRASILEIRO	95,0	Aprovado	SIM
4	OS CRIMES DIGITAIS	—	Não aprovado ²	NÃO SE APLICA
5	DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM) E POTENCIAL MODULADOR DE EXTRATOS DE VEGETAIS DE PLANTAS MEDICINAIS DE USO POPULAR DO AGRESTE MERIDIONAL FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS E ESCHERICHIA COLI	92,5	Aprovado	SIM
6	CARACTERIZAÇÃO HIDROLÓGICA DE MICROBACIA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE	93,0	Aprovado	SIM
7	HABITAR O CLIMA: CONFORTO AMBIENTAL E ESTRATÉGIAS SUSTENTÁVEIS EM HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA EM GARANHUNS-PE	95,5	Aprovado	SIM
8	JOGOS URBANOS	82,5	Aprovado	SIM



Nº	Título do projeto	Nota final	Situação	Bolsa de incentivo à orientação
9	A SÍNDROME DA MULHER ESPANCADA COMO FUNDAMENTO PARA LEGÍTIMA DEFESA ANTECIPADA: UMA ANÁLISE JURÍDICO-SOCIAL	95,0	Aprovado	SIM
10	A CIDADE COMO PALCO: ARQUITETURA, CENOGRAFIA E IDENTIDADE CULTURAL NOS ESPAÇOS URBANOS	96,0	Aprovado	SIM
11	ENTRE BANCAS, AFETOS E VIVÊNCIAS: A FEIRA LIVRE COMO PAISAGEM CULTURAL, MEMÓRIA E POLÍTICA PÚBLICA EM GARANHUNS	96,0	Aprovado	NÃO ¹

Observações:

¹ Os Projetos 2 e 11 foram aprovados, porém não serão contemplados com bolsa de incentivo à orientação, pois os professores orientadores já serão contemplados pelo Projeto 1 e Projeto 10, de melhor classificação. Aplica-se o item 4 do Edital PEX/AESGA 2026–2027, segundo o qual cada professor orientador poderá receber, no máximo, uma bolsa.

² O Projeto 4 não atendeu aos requisitos mínimos de aprovação e, por essa razão, não integra a relação de propostas aprovadas.

- PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2026: Os recursos deverão ser apresentados pelo professor proponente ao DEPEX, através do e-mail: depex@aesga.edu.br, mediante fundamentação objetiva, utilizando o formulário próprio de interposição de recurso.

Garanhuns, 23 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Thomas Fernandes da Silva
Coordenador do DEPEX / AESGA

Profa. Me. Leonilla Maria Meneses Mendonça
Diretora Geral Acadêmica